



Valdemir N. Silva
Assessor Direto
Procuradora Geral/PMLF
Matrícula nº 79744

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

Contrato Aditado nº. 095/2020: o presente contrato, resultante do pregão presencial – nº 002/2020, nos termos do **processo Administrativo – nº 19610/2019**, tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da malha viária urbana nos logradouros, conforme relação de ruas em anexo, neste município. Conforme projeto básico, planilha e CD. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Nº 002/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06754/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0900.1847.339039.15000000

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

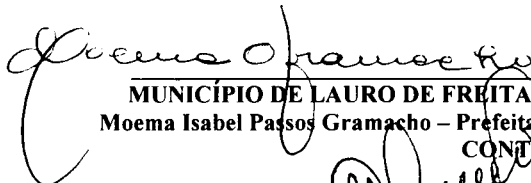
CONTRATADA: **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 05.952.091/0001-89, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 703, Térreo, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses com termo inicial em 22/04/2024 e termo final em 22/04/2025**, com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, sem qualquer reajuste, mantendo-se os preços e as demais condições contratadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.


CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 22 de abril de 2024.

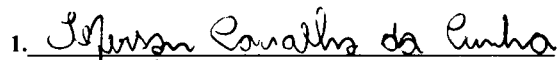
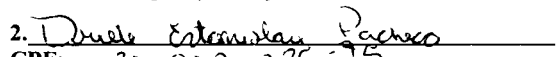

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Manoel Carlos dos Santos – Secretário


PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS LTDA - CONTRATADA

PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS LTDA
Marla Gorete de A. Oliveira
Diretora

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 058.427.305-37
- 
CPF: 083.023.335-75